

com efeitos retroativos a partir de 26/01/2021.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVAFILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 112/2021-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do expediente CIA nº. 0703205-78.2021.8.11.0001,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) CATIA VALERIA MACIEL DE ARRUDA, matrícula nº. 2479, Técnico Judiciário, para exercer, a função de confiança de Gestor Judiciário, na Central de Processamento Eletrônico - CPE, com efeitos a partir da publicação desta.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVAFILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

Varas Cíveis

10ª Vara Cível

Portaria

PORTARIA N. 02/2021-GAB - 10ª Vara Cível da Capital

A Doutora Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o novo prazo informado pela Coordenadoria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça, para a finalização da obra de reforma da Unidade da Décima Vara Cível da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a **SUSPENSÃO** do atendimento de forma presencial, no Gabinete e Secretaria da 10ª Vara Cível, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2021.

§ 2º. Não ocorrerá a suspensão dos prazos no período estabelecido no caput. § 3º. Em eventual término da obra de reforma, antes do prazo supramencionado, será editado novo ato para normalização do atendimento.

Art. 2º O atendimento será realizado por meio dos canais remotos, durante o horário de expediente (das 13 às 19 horas), através do telefone ou e-mail. (65) 99237-6754 / (65) 99972-7840

Sinii.bosse@365.tjmt.jus.br

cba.10civel@tjmt.jus.br (contato com a secretaria)

Art. 3º. Essa medida não interfere ou prejudica a atividade forense.

Art. 4º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete do Juízo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º/02/2021.

Art. 6º. Publique-se e comunique-se, encaminhando cópia desta portaria à Presidência, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Diretoria do Foro de Cuiabá, à Assessoria Militar, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, à Defensoria Pública Estadual da Comarca de Cuiabá e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

SINII SAVANA BOSSE SABOIA RIBEIRO

Juíza de Direito

Vara Especializada de Execução Fiscal

Portaria

PORTARIA Nº 01/2021-GAB

A Excelentíssima Senhora Doutora ADAIR JULIETA DA SILVA, Juíza de Direito da Vara Especializada de Execução Fiscal da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA- CONJUNTA nº 428, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o fato de um servidor da Secretaria desta Vara Especializada em execução fiscal ter testado positivo para o Covid-19, o que resultou no seu afastamento e levou os servidores lotados na referida unidade para prosseguirem no exercício de suas atividades por meio de Teletreabalho e na medida de desinfecção das salas da unidade judicial se torna necessária, conforme informações da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o atendimento presencial na Vara Especializada em Execução Fiscal da Comarca da Capital, suspendendo, assim, o prazo dos

processos físicos e/ou híbridos, nos termos do contido no art. 3º, §2º, c/c art. 8º caput e §2º, da Portaria n. 025/2020-DF, do dia 01/02/2021 (segunda-feira) até 10/02/2021 (quarta-feira) para desinfecção da unidade judiciária.

Art. 2º - A partir do dia 01/02/2021, o atendimento às partes, advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública na Secretaria da Vara Especializada de Execução Fiscal de Cuiabá serão realizados por meio do e-mail funcional: cba.exefiscal@tjmt.jus.br e dos Gabinetes I e II via WhatsApp pelo Número : (65) 99326-3501.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e comunique-se via e-mail, à presidência, à Corregedoria -Geral da Justiça, à Diretoria do Foro de Cuiabá, à Assessoria Militar, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, à Defensoria Pública Estadual da Comarca de Cuiabá, às Procuradorias do Município de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 01/02/2021.

ADAIR JULIETA DA SILVA

Juíza de Direito

Comarca de Sinop

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 17/2021-cnpar

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane de Oliveira Moliani, Técnica Judiciária, matrícula 11490, ficará afastada de suas funções em usufruto de licença maternidade seguida de férias pelo período aproximado de 7 meses ;

RESOLVE:

LOTAR, provisoriamente, a servidora Sônia Aparecida Travaglia, Analista Judiciária, matrícula 9189, na secretaria da 4ª Vara Criminal desta Comarca, durante o período de afastamento da servidora Viviane de Oliveira Moliani.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sinop, 29 de janeiro de 2021

Assinada Digitalmente

Cleber Luis Zeferino de Paula

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Várzea Grande

Diretoria do Fórum

Divisão de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA N. 47/2021/RH

O doutor LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR**, em parte, a Portaria 35/2021/RH, que designou o Senhor JOSEMAR POTENCIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Juiz de Paz, ad hoc, do Cartório de Notas, Registro Civil e Paz de Passagem da Conceição.

Onde se lê: "... com efeitos retroativos a partir de 30.11.2021". Leia-se: "... com efeitos retroativos a partir de 30.11.2020".

Várzea Grande, 27 de janeiro de 2020.

LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

Juiz de Direito Diretor do Foro

Terceira Entrância

Comarca de Alta Floresta

Diretoria Do Fórum

Portaria